


Nº 003/2020	51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA		
IDENTIFICAÇÃO			
DATA: 08/09/2020	INÍCIO: 14h	TÉRMINO: 16h10	REDATOR: Assessora Kátia Andrade
PAUTA:			
<ol style="list-style-type: none"> 1- Abertura da Sessão Virtual 2- Apreciação e Aprovação da Ata da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Curador da FAPESB - 08.06.2020 (Virtual). 3- Apresentação e aprovação das contas da FAPESB, exercício 2019, através do relator Dr. Hélio Queiroz. 4- Análise e deliberação sobre a minuta de Resolução que suspende o item 2.4 da Resolução nº 003/2020 - Normas de IC, durante a vigência do ciclo 2020/2021. 5- Análise e deliberação sobre a minuta de Resolução para a prorrogação excepcional, em razão do COVID-19, dos prazos de vigência e de entrega de relatórios finais das bolsas de mestrado e doutorado concedidas pela FAPESB. 6- Análise e deliberação sobre a minuta de Resolução para a prorrogação excepcional dos prazos de entrega de relatórios finais das Bolsas de Iniciação Científica (IC) concedidas pela FAPESB. 7- Relatório de Indicação dos Membros das Câmaras de Assessoramento - Biênio 2020 - 2022. 8- O que ocorrer 			
REGISTRO DA REUNIÃO:			
<p>Às quatorze horas e oito minutos do dia oito do mês de setembro de 2020, reuniu-se o Conselho Curador da FAPESB por meio virtual, através da plataforma <i>Microsoft Teams</i>, com a confirmação e participação dos seguintes membros: <u>representante da SECTI</u>, Titular – Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro (Presidente), <u>representantes da FAPESB</u>, Titular – Márcio Gilberto Cardoso Costa (UESC), Suplente – Handerson Jorge Dourado Leite (IFBA), <u>representantes da Administração Pública Estadual</u> Titular – Marcus de Almeida Gomes (SEC), Titular – Hélio Oliveira Queiroz Junior (SEFAZ), <u>representante do Setor Empresarial</u>, Titular - Daniel da Silva Motta (SENAI-CIMATEC), <u>representante das Instituições de Ensino Superior Federais</u>, Titular – Carlos Alfredo Lopes de Carvalho (UFRB), <u>representante das Universidades Estaduais</u>, Titular – Deborah Maria de Faria (UESC), <u>representante das Universidades Confessionais e Particulares</u>, Titular – Joberto Sérgio Barbosa Martins (UNIFACS), <u>representante dos Institutos e Centros de Pesquisa Federais</u>, Titular – Marilda de Souza Gonçalves (FIOCRUZ), <u>representante dos Institutos e Centros de Pesquisa Estaduais</u>, Titular – Armando Affonso de Castro Neto (SEI), <u>representante da Comunidade Científica</u>, Titular – Milton José Porsani (UFBA).</p>			
<p>Da forma regimental, o suporte técnico foi prestado pela Assessora Chefe, Kátia Rossana de Souza Andrade e a Coordenadora, Valmara Andrade de Amorim.</p>			
<p>Confirmado <i>quórum</i> para iniciar a reunião, a Presidente do Conselho Curador Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro saudou a todos os conselheiros, agradeceu a disponibilidade e participação de todos e passou a palavra ao Diretor Geral da FAPESB. O Diretor Geral da FAPESB Márcio Gilberto Cardoso Costa, aproveitou reforçou os agradecimentos da secretária pela disponibilidade dos conselheiros para mais uma reunião e desejou excelente tarde de trabalho. Prof.ª Adélia Pinheiro lembrou aos conselheiros que haviam recebido a pauta da reunião, contendo os documentos que serão tratados na Sessão do dia e deu início à leitura dos pontos relacionados na pauta. Seguiu com o ponto 2, que trata da apreciação e aprovação da Ata da 50ª Reunião</p>			

Ordinária do Conselho Curador da FAPESB, ocorrida em 08.06.2020. Colocou em análise e considerou aprovada, por não existir alteração do texto apresentado. Deu sequência à Sessão e passou a palavra ao conselheiro e relator, prof. **Hélio Oliveira Queiroz Junior**, para apresentar o resumo da análise do relatório de prestação de contas da FAPESB, referente ao exercício 2019. Após a leitura, o professor **Hélio Oliveira** concluiu seu parecer e opinativo pela aprovação. A presidente colocou em discussão e considerou aprovado o relatório de prestação de contas da FAPESB do exercício 2019, por não haver manifestação contrária. Prosseguiu com o **ponto 4** da pauta, que trata da análise e deliberação sobre a minuta de Resolução que suspende o item 2.4 da Resolução nº 003/2020 - Normas de Iniciação Científica, durante a vigência do ciclo 2020/2021. O **Diretor Geral** esclareceu que o **item 2.4** da norma estabelece que a cada bolsa disponibilizada pela Fundação, a instituição deverá também disponibilizar uma bolsa de Iniciação Científica (IC) às suas custas. Informou, ainda, que após a aprovação da referida norma, algumas instituições demonstraram dificuldades de adequação, alegando o tempo curto e os problemas enfrentados com a pandemia, comprometendo-se na adequação para o próximo ciclo de implementação. Sobre este ponto, o conselheiro **Daniel da Silva Motta**, representante do SENAI-CIMATEC, perguntou sobre a possibilidade de constar que a excepcionalidade dessa desobrigação será para as instituições de IC que não se adequaram, relacionando-as na minuta da resolução proposta. O professor **Handerson Leite**, Diretor de Inovação da FAPESB, informou que se trata de uma vinculação apenas por um período e aquelas instituições que manifestaram pouco tempo para se adequarem às normas, serão as únicas prejudicadas, caso não regularizem para os próximos ciclos, pois as cotas de bolsas da FAPESB só serão disponibilizadas caso exista a conformidade com a norma e entendeu que não haveria a necessidade de constar aquelas instituições que estarão isentas. A **Presidente do Conselho Curador** agradeceu os esclarecimentos, retomou para a discussão e por não haver manifestação contrária dos conselheiros, a resolução foi aprovada por unanimidade. Passou para o **ponto 5**, que trata da análise e deliberação sobre a prorrogação excepcional dos prazos de vigência e de entrega de relatórios finais das bolsas de mestrado e doutorado concedidas pela FAPESB. O diretor **Márcio Gilberto** esclareceu que após análise interna na Fundação e trâmite jurídico, foi possível apresentar a proposta de prorrogar por até 60 dias, mas apenas nos casos de projetos que não tivessem sofrido total paralização. Informou que desde a publicação da portaria da CAPES, sobre as prorrogações de bolsas, a FAPESB recebeu várias indagações dos bolsistas e instituições. Informou, ainda, que o processo precisou passar pelos órgãos técnicos SAEB e SEFAZ, em cumprimento ao decreto estadual que estabelece medidas de contenção de despesas. Após esclarecimentos do diretor da FAPESB, as conselheiras, Prof.ª. **Marilda de Souza Gonçalves**, representante da FIOCRUZ e a Prof.ª. **Deborah Maria de Faria**, representante da UESC, solicitaram algumas mudanças na ementa da resolução, especificamente sobre o padrão da grafia da doença COVID e no acréscimo da palavra pandemia. Prof.ª. **Adélia Pinheiro** agradeceu as contribuições, encaminhou para a análise de todos e informou que seriam colocados em discussão os itens da resolução proposta, sem que houvesse a leitura ponto a ponto, já que os conselheiros receberam o material da reunião. O conselheiro, **Milton José Porsani**, representante da UFBA, solicitou mais esclarecimentos sobre a proposta do **artigo 6º** da resolução minutada. Professora **Adélia Pinheiro** esclareceu que o objetivo da FAPESB não é prejudicar ou deixar de conceder as bolsas, como foi divulgado nas mídias sociais. Explicou que a pretensão é conceder as prorrogações, após a necessária análise das instituições sobre as atividades dos projetos durante a pandemia e somente para os casos que se enquadrassem e os que não sofreram a interrupção total das atividades. Após as considerações apresentadas, como não houve manifestação contrária, todos os artigos da resolução foram aprovados. Prosseguiu com o **ponto 6**

manifestação contrária, todos os artigos da resolução foram aprovados. Prosseguiu com o ponto 6 da pauta, que trata da análise e deliberação sobre a minuta de resolução para a prorrogação excepcional dos prazos de entrega de relatórios finais das Bolsas de Iniciação Científica (IC)

concedidas pela FAPESB. Após um breve relato, o diretor **Márcio Gilberto** esclareceu a decisão de prorrogar apenas os prazos de entrega dos relatórios finais das bolsas de Iniciação Científica, porque, diferentemente dos mestrandos e doutorandos, os graduandos têm a oportunidade de continuar como bolsistas no ciclo anual seguinte de implantação de bolsas. Justificou, ainda, que a modalidade é ofertada a graduandos que, na sua grande maioria, encontram-se sem aulas ou com aulas on-line. A **presidente** retomou à reunião, colocou em discussão e por não haver manifestação contrária, aprovou por unanimidade todos os artigos da resolução. Passou para o próximo **ponto 7**, que apresenta Relatório de Indicação dos Membros das Câmaras de Assessoramento Biênio 2020 - 2022. Solicitou que o **Diretor Geral** da FAPESB apresentasse sobre as indicações dos membros das câmaras e sobre as composições por câmara de assessoramento. Prof. **Márcio Gilberto** informou que a FAPESB solicitou das instituições os representantes por área de atuação. Esclareceu, ainda, que as indicações foram encaminhadas à FAPESB do período de fevereiro a março de 2020. E sobre as análises dos currículos *lattes* das 392 indicações, informou que foram ranqueados em subáreas, que se buscou uma maior pluralidade de gênero e de instituição de vínculo. Apresentou quadros em *slides*, contendo os percentuais observados, competências técnicas, gênero e todas as representações. Prof. **Joberto Sérgio Barbosa Martins**, representante da UNIFACS, pediu a palavra e perguntou se a UNIFACS teria sido consultada, pois ele sempre participou das discussões sobre as escolhas no âmbito da referida instituição e não ficou sabendo da convocação da FAPESB. O **Diretor Geral da FAPESB** confirmou que todas as instituições receberam o ofício da Diretoria Geral e que pode ter havido falta de comunicação interna da própria UNIFACS. Na sequência, Prof. **Marcus de Almeida Gomes**, representante da SEC, parabenizou a FAPESB e a SECTI nas ativações das câmaras de assessoramento e disse que presenciou a mobilização na UNEB para atender ao ofício da fundação. Na continuidade às discussões, a Prof.^a **Deborah Maria de Faria** solicitou esclarecimentos sobre as distribuições por subáreas. O Prof. **Márcio Gilberto**, informou que a FAPESB respeitou as indicações das instituições para acomodar todas as representações nas vagas disponibilizadas e essas foram preenchidas atendendo aos critérios definidos pela fundação. A **Presidente do Conselho Curador** agradeceu pelos esclarecimentos e submeteu à manifestação dos membros sobre a primeira composição da Câmara de Ciências Agrárias e Veterinária e, considerou aprovada por unanimidade. Passou para a composição da Câmara de Ciências Exatas e da Terra, colocou em discussão e apreciação dos conselheiros. Por não haver manifestações contrárias, aprovou por unanimidade. Solicitou a palavra ao professor Márcio para a sua apresentação sobre a composição da Câmara de Engenharias. O Prof. **Márcio Gilberto** informou que, nas engenharias, o número de subáreas foi maior e que a FAPESB propôs uma composição com 06 (seis) pesquisadoras, representando as diferentes subáreas de engenharia ou aquelas mais importantes no estado, considerando a instituição de vínculo e se é bolsista de produtividade ou não do CNPQ. Prof.^a **Adélia Pinheiro** retomou com a análise e discussão dos conselheiros e, por não haver manifestação contrária, reconheceu a aprovação. Prof. **Márcio Gilberto** apresentou a composição da Câmara da Saúde e Ciências Médicas. A secretária **Adélia Pinheiro** submeteu aos demais conselheiros e considerou aprovada a composição. O **Diretor Geral** da FAPESB informou que foi muito difícil a composição da Câmara de Ciências Biológicas pela competitividade e pelo alto nível dos currículos e as diferentes subáreas. A proposição de uma câmara com maior número de mulheres e bolsistas do CNPQ. Colocado em discussão e sem manifestação contrária, foi aprovada a composição. A composição das Câmaras de Ciências Humanas e Educação, com as diferentes

subáreas, seguiu os mesmos critérios na análise dos currículos lattes. A presidente **Adélia Pinheiro** colocou em discussão, deliberação e considerou aprovada. O **Diretor Geral** deu sequência à apresentação com a composição da Câmara de Ciências Sociais Aplicáveis, com 11 membros e representações de subáreas, os critérios usados na análise foram os mesmos no que tange à instituição de vínculo, currículos, gênero e se bolsistas do CNPQ. A **presidente** colocou em

discussão, posteriormente, em deliberação dos conselheiros e aprovou por unanimidade. Na sequência das apresentações, o professor **Márcio Gilberto** informou sobre a composição da Câmara de Linguagem e Artes que são poucas subáreas, mas os quesitos usados na análise foram os mesmos acerca da instituição de vínculo, currículos lattes, gênero e se bolsista de produtividade em pesquisa. A proposição apresentada com as indicações dos nomes, foi colocada em discussão pela **Presidente do Conselho Curador** e não havendo manifestações contrárias, aprovou por unanimidade. O professor **Márcio** apresentou a composição da Câmara Interdisciplinar contendo 11 membros e informou que é mais uma câmara com menos subáreas. Continuou sua apresentação e sobre os requisitos definidos para a análise e seleção. A **Presidente do Conselho Curador** colocou em discussão, depois em deliberação dos conselheiros e aprovou por unanimidade. O professor **Márcio Gilberto** continuou apresentando a composição da Câmara de Inovação, que diferente das demais, tem como requisito o perfil técnico e setorial, e informou que houve uma dificuldade da FAPESB em acomodar as indicações porque, além dos requisitos sobre a instituição de vínculo, representações setoriais, também, levou-se em consideração as competências técnicas e acadêmicas, e a proposição da fundação é de compor com 13 membros. A presidente Adélia se reportou ao que consta no regulamento das câmaras e, dessa forma, ficou acordado entre os conselheiros permanecer a composição com 11 membros para a referida câmara. A composição seguiu em discussão e foi aprovada por unanimidade. O professor **Marcus de Almeida Gomes**, representante da SEC, aproveitou a oportunidade para saber sobre a expectativa de iniciar as atividades pela importância dos trabalhos. Em resposta, a secretária **Adélia Pinheiro** confirmou que logo as atividades serão iniciadas e que a aprovação das composições das câmaras de assessoramento é mais um passo para a retomada do funcionamento pleno da FAPESB. Concordou com o conselheiro **Marcus de Almeida Gomes** sobre o entendimento da posse dos membros das câmaras, dando boa visibilidade. O **Diretor Geral da FAPESB** confirmou que logo retomará as atividades das Câmaras de Assessoramento, pela importante contribuição às demandas da fundação. A professora **Marilda Gonçalves**, representante da FIOCRUZ, parabenizou a FAPESB pela continuidade dos trabalhos do Conselho Curador, mesmo com a pandemia, ainda que realizando as reuniões remotas. Parabenizou a atuação da SECTI e FAPESB nos trabalhos, com a aprovação das resoluções do dia. Falou que os bolsistas pós-graduandos estavam ansiosos pela decisão da FAPESB, em relação as prorrogações das bolsas, devido as dificuldades que estão enfrentando com os projetos de pesquisa. Concordou, também, sobre a importância de dar visibilidade e divulgação das atuações e reativação das Câmaras de Assessoramento.

A Presidente do Conselho Curador, **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**, encerrou a sessão com os agradecimentos pela participação dos conselheiros em mais uma reunião do Conselho da FAPESB. Agradeceu pelos registros no *chat* de comentários elogiosos à atuação da gestão atual da SECTI e FAPESB. Falou que o bom desempenho é resultado do trabalho conjunto da FAPESB, da participação do Conselho Curador, que em vinculação com a SECTI todos têm a mesma intencionalidade, no que diz respeito ao funcionamento pleno e regular da Fundação.

O Diretor Geral da FAPESB, **Márcio Gilberto Cardoso Costa**, agradeceu aos membros do Conselho Curador. reforçou as palavras da secretária. Adélia Pinheiro. na participação dos conselheiros nos

passos dados pela fundação. Ao mesmo tempo, agradeceu Secretária de Estado, a frente da SECTI, pelo apoio e pelo trabalho incansável, ajudando a gestão da FAPESB a prover o que precisa para que continuem nos avanços com a agenda da ciência e tecnologia.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Carlos Alfredo Lopes de Carvalho

Márcio Gilberto Cardoso Costa

Francisco de Assis Ribeiro dos Santos

Marcus de Almeida Gomes

Marilda de Souza Gonçalves

Hélio Oliveira Queiroz Junior

Robério Rodrigues Silva

Daniel da Silva Motta



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral**, em 01/06/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robério Rodrigues Silva, Pró - Reitor**, em 02/06/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alfredo Lopes de Carvalho, Usuário Externo**, em 02/06/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO OLIVEIRA QUEIROZ JUNIOR, Diretor**, em 02/06/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus de Almeida Gomes, Assessor Especial**, em 02/06/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adélia Maria Carvalho De Melo Pinheiro, Secretária de Estado**, em 02/06/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilda de Souza Gonçalves, Usuário Externo**, em 07/06/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco De Assis Ribeiro Dos Santos, Coordenador**, em 07/06/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00031232397** e o código CRC **2DF94FE8**.

Referência: Processo nº 084.0487.2021.0001874-18

SEI nº 00031232397